



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 24 de agosto de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição nº. 0545 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **HOMOLOGAÇÃO PE N°. 018/2023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.**
- » **EXTRATO - CARMEM GUEDES.**
- » **DECRETO N°. 131, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP- Nº 018/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0079/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e considerando o cumprimento da Lei federal 10.520/2002, **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº018/2023**, cujo objeto atine sobre Registro de preços para aquisição de veículos zero km, visando atender as solicitações das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, e **ADJUDICA** o objeto licitado as empresas: **JACUIPE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ -14.191.902/0001-67, com o valor global final de R\$974.400,00 (novecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais) referente ao item 01; **COLUMBIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ - 07.975.753/0001-61, com o valor global final de **1.027.600,00** (um milhão, vinte e sete mil e seiscentos reais), referente ao item 02; **PECA FACIL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 34.301.044/0001-73, com o valor global final de R\$598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais), referente ao item 03; **MASCARELLO - CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA** – CNPJ: 05.440.065/0001-71, com valor global final de R\$ 2.425.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais) referente ao item 04; e a empresa **FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 37.532.344/0001-51, com valor global final de 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais) referente ao item 05.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 24 de agosto de 2023.
Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0010/2022.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022, que tem como objeto a locação de um imóvel residencial, situada na Rua da Vaquejada, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar família que estar em situação de vulnerabilidade e risco social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Contratado: CARMEM GUEDES SANTOS ARAUJO

Vigência: 06 (seis) meses

Data: 18 de julho de 2023.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone.: (75) 3267-2216

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 131, de 24 de Agosto de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 90.000,00 (Noventa Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 90000 (Noventa Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 131, de 24 de Agosto de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	1571 Transferência do Estado referente	90.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			90.000,00
Total da Unidade R\$			90.000,00
Valor Total Suplementado R\$			90.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 90.000,00

Dotações Anuladas

. 0.716 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1011 CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO ESCOLAR
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

1571 Transferência do Estado referente	90.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
Total da Unidade R\$	90.000,00
Valor Total Anulado R\$	90.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1571 -Transferências do Estado referentes a Convênios e Ins	90.000,00	90.000,00
Total Geral:	90.000,00	90.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 131, de 24 de Agosto de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.